

## Caso de alienação parental: O papel do pai alienado na formação dos vínculos afetivos

Fabiana Nunes Ribas\*  
Rosângela Andreoli Ortiz\*\*



Este artigo tem como objetivo observar o papel do pai como um agente capaz de estabelecer vínculos afetivos e emocionais saudáveis foi utilizada como referencial teórico a Teoria do Apego e da Psicologia Sistêmica.

A família, influenciada pelas mudanças culturais, sociais e econômicas, vem se transformando significativamente nas últimas décadas. Essas transformações provocaram também mudanças nas funções atribuídas aos papéis de pai e mãe. O pai, que antes desempenhava apenas a função de prover a família, agora ocupa um espaço de cuidado e afeto, função que era destinada a mãe. A mãe, que antes não tinha direito a decisões na família e era a responsável pela educação dos filhos, agora conquistou o mundo do trabalho e a independência financeira. Assim, houve a necessidade de ambos compartilharem as responsabilidades com os filhos e a função paterna evoluiu para um modelo mais participativo na vida dos filhos (Benczik, 2011).

---

\* Educadora Parental com ênfase Parentalidade Consciente e Apego Seguro. Especialista em gestão de pessoas e comportamento e Psicologia Transpessoal. Aluna do curso de Especialização em Terapia de Casal e Família pelo CICLOS – Instituto de Formação.

\*\* Orientadora: Psicóloga. Especialista em Dinâmica das Relações Conjugais e Familiares. Mestre em Psicologia, clínica, saúde, avaliação e intervenções.



A consequência dessa relação familiar com a presença do pai mais participativo, colabora para o sentimento de confiança e segurança da criança em relação a si mesma e, principalmente, em relação àqueles que a rodeiam, sejam estas, suas figuras parentais ou outros integrantes do meio que está inserida (Vasconcelos, 2013).

Dias (2011) observa tais transformações da família no último século, nos quesitos funções parentais como composição, ou seja, a diminuição do número de filhos, a diminuição da fecundidade e o aumento das famílias monoparentais ou de pessoas sozinhas. Outro fator se refere também ao aumento das famílias recompostas, em virtude do aumento do número de divórcios.

Para Backes (2018) o subsistema parental, especialmente a relação de pai-filho, se destaca entre as transformações estruturais da família, neste contexto, o papel da figura paterna passa por mudanças significativas na sociedade, pois atua na estruturação psíquica, desenvolvimento social e cognitivo da criança a partir desta relação.



## PARENTALIDADE E O PAPEL DO PAI

Minuchin (1990) observa que na perspectiva sistêmica, a família se influencia mutuamente a partir de seus subsistemas, os quais transmitem entre gerações, os padrões relacionais e comportamentais de pais para filhos. Os papéis relacionais e parentais desempenhados pelos pais e pelas mães vêm se transformando desde a década de 1950, evidenciando que a família é um sistema ativo em constante transformação.

Com o nascimento de um filho, há uma série de transformações e readaptações no meio familiar. Carter e McGoldrick (1995) entendem a parentalidade como uma fase específica do ciclo vital familiar, a qual implica na criação de um espaço para o membro novo da família. Nesta fase, o casal deve reequilibrar e negociar as responsabilidades, seja com a educação dos filhos, seja com a divisão das tarefas domésticas e financeiras (MCGOLDRICK; SHIBUSAWA, 2016). A parentalidade é como processo maturativo que envolve os adultos a transformar-se em pais e que estejam disponíveis emocionalmente para responder às demandas físicas e afetivas da criança que chega (SOUSA; CARNEIRO, 2014).



Mesmo em um contexto que as mães dificultam a participação dos pais nos cuidados com a criança, de acordo com Vieira et al. (2017) indicam alterações no sistema familiar, precisamente uma maior interação do pai com os filhos. O sentimento de competência parental é um dos indicadores que motivam os homens a investirem mais na relação com os filhos. A maior inserção da mulher no mercado de trabalho abriu espaço para o pai ter uma participação mais ativa na família como um todo (BACKES, 2018).

Outros fatores que influenciam uma aproximação do pai com os filhos, diz respeito ao aumento dos divórcios, bem como a novas configurações de guarda compartilhada dos filhos. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2019), foram registrados a diminuição do tempo de duração dos casamentos. Em 2018, a média de duração da união eram de 17,6 anos. Já em 2019, essa média caiu para 13,8 anos. Com isso, houve um aumento no percentual de divórcios judiciais entre casais com filhos menores de idade, nos quais previa a guarda compartilhada. Foi em 2014 que a guarda compartilhada passou a ser priorizada pela justiça nos casos de divórcio, mesmo que não houvesse acordo entre os cônjuges. Naquele ano, a proporção de guarda compartilhada entre os cônjuges com filhos menores era de 7,5%, percentual que saltou para 26,8% em 2019 (IBGE, 2019).



## APEGO SEGURO E O PAI

Para Bowlby (1989), o desenvolvimento do apego infantil saudável está diretamente relacionado a capacidade do adulto cuidar e responder adequadamente aos sinais emitidos pelo bebê. Nos primeiros dias de vida do bebê, o adulto deve atender às necessidades fisiológicas e emocionais, também acolher e traduzir o choro, sorrisos, comportamentos motores e reflexos. O apego seguro e responsivo é o laço de segurança e proteção que possibilita ao indivíduo o desenvolvimento integral e saudável. É a partir dos cuidados de alguém (como a mãe, o pai ou cuidadores) que o ser humano encontra suporte para desenvolver-se (BOWLBY 1989). Sem a formação deste vínculo, a criança poderia se distanciar excessivamente dos adultos ao explorar o mundo, ficando exposta a diversos riscos. Os comportamentos de apego são, portanto, essenciais aos comportamentos exploratórios, pois possibilitam à criança conhecer o mundo em condições mais seguras (GOMES; MELCHIORI, 2012).

Assim, os processos de vinculação do ser humano ao longo do ciclo de vida são bem explicados por meio do tipo de apego que vivenciou na infância. Deste modo, quando o pai agrega ações de apego seguro envolve-se mais de forma significativa com a criança, participando de seus cuidados, assim, incentivando a criança a assumir riscos dentro de um contexto seguro e a estimula a ser perseverante. Este entendimento permite aos pais/cuidadores estarem mais preparados em atender às necessidades dos



filhos, a desenvolverem o apego seguro nós mesmos e uma parentalidade saudável (PAPALIA; FELDMAN, 2013).

O comportamento de apego, é definido como um conjunto de comportamentos inatos que buscam manter ou estabelecer proximidade com outro indivíduo. Bowlby (1989) acrescenta que tal comportamento é mais evidente nos primeiros anos de vida, mas que este comportamento acompanhará o indivíduo por toda a vida.

Ao falar de uma criança que esteja apegada ou que tenha um Apego a alguém, quero dizer que esta pessoa está fortemente disposta a procurar a proximidade e contato com esse alguém e a fazê-lo, principalmente, em certas condições específicas. A disposição de comportar-se dessa maneira é um atributo da pessoa apegada. O comportamento de Apego, em contraste, se refere a qualquer das formas de comportamento, nas quais a pessoa se engaja, de tempos em tempos, para obter ou manter uma proximidade desejada (Bowlby, 1989, p. 40).

A partir disso podemos dizer que o apego seguro se desenvolve quando a criança se sente segura em relação à mãe ou cuidador, explorando o ambiente sem temer que seja abandonada ou desprotegida. A criança demonstra sentir falta do cuidador quando este não está presente, mas o recebe bem em sua volta e permanece explorando o ambiente. Segundo Silva (2017), a segurança nas relações de apego parentais está relacionada a uma maior competência social, amizades qualitativamente positivas e popularidade na infância e vida adulta.



Para Assis (2006) existem quatro tipos de apego, o primeiro, o *apego seguro* que se caracteriza quando o sujeito explora o ambiente sem medo, demonstra saudade na ausência do cuidador, oferece uma recepção satisfatória do cuidador após ausência, em que permanece explorando o ambiente e busca o cuidador em situações de ameaça, mas separa-se com facilidade. O segundo, o *apego inseguro-ansioso*, neste há uma demonstração de ansiedade, falta de autonomia e não permite que o cuidador se afaste. O terceiro, o *apego inseguro-evitante*, o seu jeito não demonstra ansiedade ou que se importa com a ausência do cuidador, como também não demonstra que se importa com a presença do cuidador após a ausência. Já o quarto, o *apego desorganizado* existe uma alternância, confusão, pois ora apresenta características de apego inseguro-evitante, ora de apego inseguro-ansioso, ora de apego seguro.

Diante disso, a transmissão de relações de apego, onde os pais tendem a reproduzir com seus filhos as mesmas características dos relacionamentos que eles têm com seus pais e isso, impacta diretamente nas relações familiares. Para Abreu (2005) diz que as representações inseguras de apego dos cuidadores progridem e servem de base para a criação de respostas insensíveis aos sinais de apego da criança para que, finalmente, um relacionamento de apego inseguro entre pai e filho seja criado. Para Backes (2018) existe uma lacuna na teoria do apego que é a presença do pai nessas relações, como a mãe se mostra como a principal figura cuidadora na maioria das relações, o pai teve um papel menos importante nas pesquisas.



Atualmente é possível observar trabalhos que tratem de tal figura, os autores apontam que as relações em pais e filhos se alternam durante o ciclo de vida de seus filhos gerando maior segurança para os filhos. Grossmann e Grossman (2011) colocam que a relação pai-filho possui suas próprias características, pois, no primeiro ano de vida, se o pai se mostrar uma figura de apego presente, esta relação irá se manter estável pelos próximos quatro anos.

Segundo Bowlby (1989), também reforça a importância sobre o pai fornecer uma base segura a partir da qual a criança pode explorar o mundo exterior. A consequência dessa relação de apego com a presença do pai é desenvolver um sentimento de confiança e segurança da criança em relação a si mesma e, principalmente, em relação àqueles que a rodeiam, sejam estas suas figuras parentais ou outros integrantes do meio que está inserida.

Percebemos o grande desafio enfrentado pelos homens nesta ação de uma parentalidade mais consciente e ativa, pois o mesmo precisa romper com muitas crenças e percepções da família de origem e sociedade, como também precisa restabelecer novos padrões, bem como sustentar alguns já existentes.





O homem que se determina a assumir uma relação mais próxima e afetiva com seus filhos, encontra dificuldades, pois, a função afetiva por cultura, fica a cargo da mãe e muitas vezes, as mulheres mães, não oferecem ao homem um espaço na relação parental para que o mesmo elabore uma relação mais afetiva com os filhos.

Se observa a escassez de referencial bibliográfico no que se refere a figura do homem-pai, no quesito afetividade e apego seguro, pois há poucas publicações acerca do tema. Desta forma deixamos como sugestão uma atenção maior ao tema, afim de oportunizar ao homem uma parentalidade mais leve e amorosa, haja visto o quanto isso impacta em filhos mais seguros e felizes.

## REFERÊNCIAS

Assessoria de Comunicação do IBDFAM (com informações do IBGE). Disponível em: < [IBDFAM: Pesquisa do IBGE aponta que brasileiros têm casado menos e se divorciado mais rápido](#)>. Acesso em: 27 out. 2021.

ABREU, C. N. **Teoria do Apego**. Fundamentos, pesquisas e implicações clínicas. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.

ASSIS, Renata Teodoro. **Uma Leitura sobre a Teoria do Apego e uma Aproximação com a Metapsicologia via o conceito de Pulsão de Apego**. Monografia, Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, p. 42. 2006.

BACKES, M. S. **A relação entre o apego do pai, o envolvimento paterno e a abertura ao mundo em pais de crianças entre 4 e 6 anos**. 2018. Tese (Tese de Doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018.

BENCZIK, Edyleine Bellini Peroni. A importância da figura paterna para o desenvolvimento infantil. **Rev. Psicopedagogia**, v. 28, n. 85, p. 67-75. 2011.

BOWLBY, J. **Uma base segura**: aplicações clínicas da teoria do apego. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.



CARTER, B; MCGOLDRICK, M. **As mudanças no ciclo de vida familiar: uma estrutura para a terapia familiar.** *In:* CARTER, B; MCGOLDRICK, M. As mudanças no ciclo de vida familiar: uma estrutura para a terapia familiar. Porto Alegre: Artmed, p. 7-29, 1995.

CORREA, Marise Soares. **A História e o Discurso da Lei: O Discurso Antecede à História.** 2009. Tese (Doutorado em História) – Curso de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Porto Alegre, 2009.

DA LUZ, Ariele Faverzani; GELAIN, Denise; BENINCÁ, Tatiana Kochenborger. **A atuação do psicólogo jurídico na alienação parental.** 2014.

DIAS, M. O. **Um olhar sobre a família na perspectiva sistêmica o processo de comunicação no sistema familiar.** Gestão e desenvolvimento, nº 19, Viseu: UCP. p. 139-156. 2011. Disponível em: <[gestaodesenvolvimento19\\_139.pdf](http://gestaodesenvolvimento19_139.pdf) (ucp.pt)>. Acesso em: 25 out. 2021.

EIZIRIK, M; BERGMANN, D, S. Ausência paterna e sua repercussão no desenvolvimento da criança e do adolescente: um relato de caso. **Rev Psiquiatr Rio Gd Sul**, v. 26, n. 3. 2004.

FERRARI, J. L. **Por que es importante el padre?** *In:* FERRARI, J.L. Ser padres en el tercer milênio. Mendoza: Ediciones del Canto Rodado; p. 91-117. 1999.

FREITAS, Douglas Phillips. **Alienação Parental: comentários à Lei 12.318/2010.** 4. ed.

Revista atual, Rio de Janeiro: Forense. 2015.

GARDNER, Richard. A.M.D. **O DSM-IV tem equivalente para diagnóstico de Síndrome de Alienação Parental (SAP).** Tradução para o português: Rita Rafaeli. 2002. Disponível em: <<https://sites.google.com/site/alienacaoparental/textos-sobre-sap-1/o-dsm-iv-tem-equivalente>>. Acesso em: 11 jun. 2021.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa.** Universidade Aberta do Brasil – Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GOMES, Adriana de Albuquerque; MELCHIORI, Lúgia Ebner. **A teoria do apego na produção científica contemporânea.** São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/109169>>. Acesso em: 11 jan. 2022.

GROSSMANN, K; GROSSMANN, K. E. **O impacto do Apego à mãe e ao pai e do apoio sensível à exploração nos primeiros anos de vida sobre o desenvolvimento psicossocial das crianças até o início da vida adulta.** Enciclopédia sobre o Desenvolvimento na Primeira Infância. 2011. Disponível em: <



<http://www.encyclopedia-crianca.com/documents/GrossmannPRTxp1.pdf>>. Acesso em: 11 jan. 2022.

JESUS, J. G. **Orientações sobre identidade de gênero:** conceitos e termos. Brasília: Autora, 2012.

MCGOLDRICK, M; SHIBUSAWA, T. O ciclo de vida familiar. In F. Walsh (Ed.), **Processos normativos da família: diversidade e complexidade**. Porto Alegre: Artmed, p. 375-398. 2016.

MINUCHIN, Salvador. **Família:** Funcionamento e Tratamento. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.

MONTE, Bárbara Corrêa. **O Fenômeno da alienação parental:** uma análise crítica do processo de avaliação psicológica. 2014. Trabalho de conclusão de curso (Especialização) - Faculdade Frassinetti do Recife, Recife, 2014.

NETO, Álvaro de Oliveira; QUEIROZ, Miranda; CALÇADO, Andreia. **Alienação parental e família contemporânea:** um estudo psicossocial. Recife, 2015.

PAPALIA, D. E.; FELDMAN, R. D. **Desenvolvimento humano**. Porto Alegre: AMGH. 2013.

PAQUETTE, D. The father-child activation relationship: a new theory to understand the development of infant mental health. **The Signal**, v. 20, n. 1, p.1-5. 2012.

Pará. Ministério Público. Centro de Apoio Operacional Cível Alienação parental e suas implicações psicossociais e jurídicas / Ministério Público do Estado do Pará. Centro de Apoio Operacional Cível. – Belém, 2019. 48 p. Disponível em: < <https://www2.mppa.mp.br/data/files/BC/82/03/AB/BBA6E61060960BD6180808FF/Cartilha%20Alienacao%20Parental2.pdf> >. Acesso em: 11 jun. 2021.

REIS, Toni. **Manual de comunicação LGBTI+**. 2021.

ROQUE, Yader de Castro; CHECHIA, Valéria Aparecida. Síndrome de alienação parental: consequências psicológicas na criança. **Revista Fafibe On-Line**, São Paulo, n. 8, p. 473-485, 2015. Disponível em: < <https://www.unifafibe.com.br/revistasonline/arquivos/revistafafibeonline/sumario/36/30102015191548.pdf> >. Acesso em: 11 jun. 2021.

SÁ, Eduardo; SILVA, Fernando. **Alienação parental**. Almedina, 2011.

SILVA, M. L. I. **Relação entre a personalidade paterna e a abertura ao mundo em pais de criança de 4 a 6 anos**. Dissertação (Dissertação de Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. 2017.



SOLDERA, G. A., & PORTELA, C. de P. (2017). **Síndrome da alienação parental (sap) e behaviorismo: análises conceituais das descrições dos sintomas.** *Unifunec científica multidisciplinar*, 5(7), 106–131.

<https://doi.org/10.24980/rfcm.v5i7.2341>

SOUSA, C; CARNEIRO, M. Adaptação à parentalidade: o nascimento do primeiro filho. **Revista de enfermagem referencia**, v. 4, n. 3, p. 17-26. 2014.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação.** São Paulo: Atlas, 2008.

VASCONCELOS, Thais Sampaio Furtado de. **A influência das relações de apego entre pais e filhos na compreensão das emoções pelos filhos.** Recife: o autor, 2013.

VIEIRA, M. L; CREPALDI, M. A; SCHMIDT, B; BOSSARDI, C. N; SOUZA, C. D; GOMES, L. B; BACKES, M. S; BUENO, R. K. **As bases das relações afetivas nos primeiros anos de vida: a relevância dos cuidados parentais.** In M. A. Santos, D. Bartholomeu & J. M. Montiel (Eds.), *Relações interpessoais no ciclo vital: conceitos e contextos.* São Paulo: Vetor, p. 13-24. 2017.

YAEGASHI, Ana Carolina; MAINARDES, Sandra Cristina Catelan; YAEGASHI, Solange Franci Raimundo. **Síndrome de alienação parental como fator de risco para a depressão infantil: possibilidades de intervenção.** *In: EPCC: ENCONTRO INTERNACIONAL DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA*, 7. 2011, Maringá. **Anais...** Maringá: CESUMAR, 2011. p. 3. Disponível em: < [http://www.cesumar.br/prppge/pesquisa/epcc2011/anais/ana\\_carolina\\_yaegashi1.pdf](http://www.cesumar.br/prppge/pesquisa/epcc2011/anais/ana_carolina_yaegashi1.pdf) >. Acesso em: 11 jun. 2021.



**Fabiana Nunes Ribas**

Terapeuta de Família e Casal  
Educatória Parental  
CRTH-BR 9006

Terapeuta de Família e casal, Educatória Parental, ênfase em Parentalidade Consciente, Certificada em Disciplina Positiva, Sono e Apego seguro.

Contato: @fabianaribas.terapeuta  
Watts(49) 99146-7694



**Rosângela Andreoli Ortiz**

Orientadora: Psicóloga. Especialista em Dinâmica das Relações Conjugais e Familiares. Mestre em Psicologia, clínica, saúde, avaliação e intervenções.

